Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-:

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 18 e 19 de março em atenção ao feriado de aniversário da cidade de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2.013.

Herculano da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 140
Em 14 de 03 de 2013
Às 13:30 hs Ass: